



OFÍCIO Nº: 029 /2026

Serranos-MG, 26 de março de 2026.

Ao Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Gabinete do Subprocurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães

Assunto: Resposta à Recomendação Conjunta nº 01/2026/PG/SUBPG/MPC, de 12 de março de 2026 – Adequação da Estrutura de Cargos e Salários (Administração Tributária).

Excelentíssimos Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, recebemos o Ofício/Recomendação Conjunta em epígrafe, que orienta a adoção de medidas necessárias para a adequação da estrutura de cargos e salários vigente, com foco na administração tributária.

2. A Câmara Municipal de Serranos, imbuída de seu espírito colaborativo com este órgão ministerial e ciente da importância da valorização da Administração Tributária para o aumento da eficiência fiscal (art. 37, XXII, da CF/88), analisou o teor da recomendação.

3. No entanto, cumpre ressaltar, em caráter preliminar, que a reestruturação de cargos, salários e planos de carreira de servidores públicos é matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o Art. 61, § 1º, II, 'a' e 'c' da Constituição Federal, não cabendo à Câmara Municipal a propositura de Projetos de Lei que gerem aumento de despesas ou alterem a estrutura administrativa do Executivo.

4. Diante disso, informamos que esta Presidência encaminhará, Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, cobrando a análise técnica da recomendação e a remessa, de Projeto de Lei pertinente, para que esta Casa possa dar a devida tramitação.

5. Ademais, comunicamos que esta Casa Legislativa acompanhará ativamente o atendimento desta recomendação pelo Prefeito.

6. Reiteramos nosso compromisso com a legalidade e a eficiência da gestão pública.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos